

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR, em reunião levada a efeito em 27-04-2018 (Ata CA nº 759), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho, com a participação dos Conselheiros Clemir Carlos Magro, Durval José Soledade Santos, Francisco Arruda Vieira de Melo Filho, Jerônimo Antunes e Segen Farid Estefen, deliberou, dentre outros, sobre o seguinte assunto: **“Parcelamento de débito das empresas do Sistema Eletrobras (Contratos de Confissão de Dívida e Assunção de Dívidas”**: O Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho submeteu ao Colegiado a matéria da referência, já apreciada pela Diretoria Executiva (Ata DE 3018, item 1, de 27-04-2018). **DECISÃO**: - O Conselho de Administração autorizou a negociação entabulada, bem como que o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DFIN) e o Diretor de Mercado Consumidor (DMCO) assinem todos os contratos e documentos necessários para a conclusão da repactuação e parcelamento dos débitos das empresas do sistema Eletrobras na forma detalhada, mediante parecer favorável da Gerência Jurídica.

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2018.


Flávia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária-Geral da Petrobras Distribuidora S.A.